

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

1. Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
2. Setor Requisitante: ADMINISTRATIVO
3. Responsável pela Demanda: GERALDO UESCLEY DE AMORIM
E-mail: funcel.cpl@ outlook.com

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

1. Demanda - Bem/Serviço			
Quantidade	Unidade	Descrição Completa	
		Descrição Sumária	(Especificação Mínima)
02	UNIDADE	BANCO DE PREÇOS	FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**2. Justificativa da aquisição do bem ou;**

**Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, realiza diversas aquisições de produtos e serviços para manter seu funcionamento e para prestar serviços aos seus usuários final. Para isso, as compras devem seguir as exigências legais, como a lei 14.133/2021, e serem efetuadas de forma a assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, assegurando tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitando contratações com sobre-preço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

A realização de pesquisa de preços junto ao mercado visa o estabelecimento do valor estimado da contratação. Essa pesquisa busca a contratação com base na realidade do mercado, principalmente com os preços praticados em contratações recentes da Administração Pública. A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilização aos agentes públicos envolvidos na contratação.

Para assegurar a contratação com bases nesses parâmetros e com o intuito de otimizar o tempo das contratações, é necessária uma ferramenta que contenha as informações das compras com base nas exigências do art. 5º da Lei 14.133/21. Importante frisar que a Nova Lei de Licitações (NLL), exige a pesquisa de preços para aquisições e serviços em geral seja realizada por meio de parâmetros diversos.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Menciona-se, também, que a necessidade de realização de pesquisa de preços, notadamente para as aquisições e serviços em geral, foi regulamentada em nível federal pela Instrução Normativa nº 65/2021, que passou a exigir a adoção de diversos parâmetros para a realização da pesquisa de preços.

Assim, temos a ferramenta de **BANCO DE PREÇOS** um sistema online que fornece uma grande base de dados com compras governamentais, de outros entes, de outra mídias, possui filtros para pesquisas e diversos relatórios, servindo de apoio para formação do valor estimado da contratação. O sistema prima pela facilidade de uso utilizando conceitos de navegação fácil e intuitiva, permitem uma maior acurácia na análise dos preços e um retorno rápido na determinação de preços referenciais atuais.

**3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço**

*Os fornecimentos provenientes desta solicitação serão realizados diariamente de forma fracionada, conforme demanda, mediante a requisição/autorização expedida por este órgão fundacionário.*

**4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:**



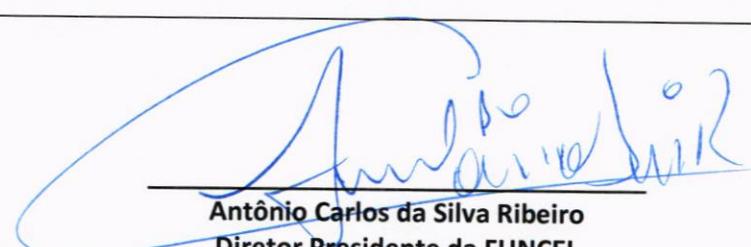
\_\_\_\_\_  
Geraldo Uesley de Amorim  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Port. Nº 0019/2021 – GP

**5. Responsável pela Demanda**

Local/Data:

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**  
(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

**6. Aprovação Direção Geral**



\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos da Silva Ribeiro  
Diretor Presidente da FUNCEL  
Port. 500/2021-GP